

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 870/07, DE 18/7/2007

A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE MILHO EM GRÃOS E/OU SUA COOPERATIVA – PEPRO N.º 428/07, DE 19/7/07

1 - Solicitamos efetuar as seguintes alterações:

8.1. Realizar a venda do produto emitindo a Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda para Entrega Futura (nota-mãe) ou a Nota Fiscal de Remessa com fim Específico de Exportação (para as exportações indiretas) ou **Nota Fiscal de Remessa para Formação de Lote com Fim Específico de Exportação e/ou Nota Fiscal de Venda para Exportação** (para as exportações diretas), emitida pelo arrematante do prêmio (produtor rural e/ou sua cooperativa), com data posterior à realização do leilão, a um comprador da iniciativa privada, ou a Nota Fiscal de Entrada emitida pelo comprador da iniciativa privada, no mínimo, pela diferença entre o Preço Mínimo e o valor do prêmio equalizador de fechamento do leilão, obedecendo a legislação do ICMS vigente em cada UF, que deverá ocorrer até o dia **20/12/07**. Deverá conter em quaisquer dos casos, no corpo da Nota Fiscal, o número do respectivo DCO.

9.5.1. **Nota Fiscal de Remessa para Formação de Lote com Fim Específico de Exportação e/ou Nota Fiscal de Venda para Exportação** emitidas pelo arrematante do prêmio (produtor rural e/ou sua cooperativa), com data posterior à realização do leilão.

2 – Solicitamos efetuar as seguintes inclusões:

8.1.2. Para exportação indireta, a Nota Fiscal de Remessa com fim Específico de Exportação e/ou a Nota Fiscal de Venda deverão ser emitidas até o dia 20/12/07.

8.1.3. Para exportação direta, a **Nota Fiscal de Remessa para Formação de Lote com Fim Específico de Exportação** deverá ser emitida até o dia 20/12/07 e a Nota Fiscal de Venda para Exportação deverá ser emitida até o dia 30/4/08.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR